

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO**

ERRATA N.º 002 AO EDITAL N.º 004/2026

Auditor Fiscal da Receita Municipal

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **considerando a necessidade de retificações a serem promovidas no Edital e Anexo(s) do Concurso Público n.º 004/2026**, torna pública a presente errata, que tem por objetivo realizar as competentes alterações, **conforme segue:**

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1. Alterações nos itens 5 e 6 do Edital e do Anexo VI, para adequação dos procedimentos de comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD).

Os itens/subitens do Edital n.º 004/2026 e respectivo(s) anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo **“RETIFICADO PELA ERRATA N.º 002”**, permanecendo inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.

Rio Verde, Goiás, 29 de setembro de 2026.

Wellington Soares Carrijo Filho
Prefeito de Rio Verde - GO